

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

**RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90010/2024**  
**Protocolo TC nº 001366/2024**

Em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que **Adjudicou e Homologou**, em 1º/07/2024, a contratação direta da empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ: 28.196.889/0001-43, 1ª colocada, item 1, com o valor total anual de R\$ 1.011,36, conforme instrução constante nos presentes autos, para contratação de Seguro de Vida em grupo e acidentes pessoais coletivos contemplando morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente para os servidores do Tribunal de Contas que realizam viagens de inspeções e pelo Projeto TCE Itinerante, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. COMPRASGOV Nº 90010/2024 - UASG (453737)

Aracaju, 02 de julho de 2024.

José Francisco Barbosa Santos  
Agente de Contratação  
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE.



**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**  
**PROTOCOLO TC Nº 004266/2024**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024, de 1º de julho de 2024, referente a prestação de serviços de garantia do fabricante para os serviços de suporte de hardware e software, com assistência técnica e suporte no local (on site) 24x7x365, para os equipamentos com fornecimento de peças, compreendendo a manutenção preventiva programada e manutenção corretiva para equipamentos pertencentes ao ambiente físico do Data Center do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE), composto pelos ambientes Sala-Cofre, Sala de UPS, corredor técnico, elétrica, refrigeração, monitoração e demais sistemas e componentes físicos da solução, contratada, empresa GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.888.247/0001-84, com o valor mensal de R\$ 26.969,98 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos, perfazendo o valor total anal de R\$ 323.639,76 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), com fundamento no artigo 74, inciso I da referida Lei nº 14.133/2021, atendo ao disposto no parágrafo único do artigo 72 do mesmo diploma legal, conforme o constante dos autos.

A ratificação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e das unidades de Assessoria Jurídica da Presidência e Coordenadoria de Controle Interno que, em análise aos documentos do processo e aos apresentados pela empresa acima identificada, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir e executar integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Ratificação nos sítios oficiais, para fins de publicidade e transparência, nos termos da supracitada lei.

Aracaju – SE, 02 de julho de 2024.

**SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS**  
Conselheira Presidente



# Certificado Digital

Sua **identidade virtual** com garantia de **autenticidade.**

> segurança

> agilidade

> comodidade

**ASSINE AGORA!**



(79) 3205-7439 • (79) 99191-3399

certificado.digital@iose.se.gov.br

Rua Propriá, 227, Centro - Aracaju/SE